

DECRETO Nº11/2008

Ementa: Decreta ponto facultativo no Município de Ibibimirim e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso, da Constituição Federal e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

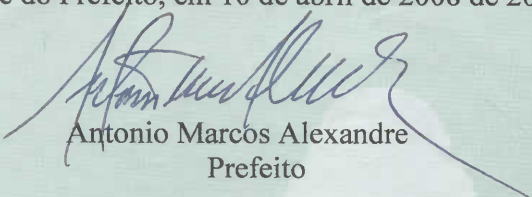
Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no Município de Ibibimirim/PE, o dia 11 de abril de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2008 de 2008.



Antonio Marcos Alexandre
Prefeito